



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000237

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/01000237

Número / Ano	000237/2025
Data / Horário	01/09/2025 - 15:27:04
Ementa	Concede Moção de Aplausos à Rádio Comunitária Modelo FM 87,9.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	101
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 12025/09/01000237
Rubrica  Fis 



APROVADO POR UNANIMIDADE

02.09.25
PRESIDENTE

LIDO
02.09.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 101/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 23725
Rubrica Fls 03

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À RÁDIO COMUNITÁRIA MODELO
FM 87,9.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Conceição de Macabu/RJ, por meio da comunicação democrática e cidadã, fica concedida Moção de Aplausos à Rádio Comunitária MODELO FM 87,9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 01 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador e Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 232/254
Rubrica *[assinatura]* Fls 04

HISTÓRICO/JUSTIFICATIVA

A rádio comunitária MODELO FM 87,9 foi inaugurada em 29/09/2007. Tornando-se a primeira e única emissora em FM licenciada no município de Conceição de Macabu/RJ. A RadCom MODELO FM 87,9 é uma emissora licenciada pelo Ministério das Comunicações e ANATEL. Tem por objetivo promover mudança social, possibilitando o direito à comunicação e à informação, na perspectiva de construção de um sistema mais justo, tendo em vista beneficiar a comunidade, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais oferecendo mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestando serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário contribuindo para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 237/25
Rubrica *[assinatura]* Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

[Assinatura]
Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

[Assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

[Assinatura]
Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 237/25
Rubrica Fls. 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

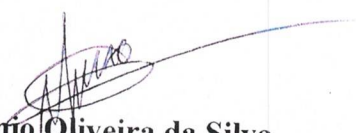
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À RÁDIO COMUNITÁRIA MODELO
FM 87,9.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Conceição de Macabu/RJ, por meio da comunicação democrática e cidadã, fica concedida Moção de Aplausos à Rádio Comunitária MODELO FM 87,9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho); Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA THAISA MATOS RIBEIRO FIDALGO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua expressiva trajetória pessoal, profissional e esportiva, bem como por sua integração à comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Thaisa Matos Ribeiro Fidalgo*, natural de Araruama/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ DE CASTRO A DRA. MARIA LUIZA SILVA CASTRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ na área da saúde, e destacando-se pela sua contribuição significativa ao desenvolvimento e avanço do setor no município, fica concedida a **"Comenda Dr. José de Castro"**, à Sra. *Maria Luiza Silva Castro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SRA. DANIELA MOTÉ DE SOUZA CARNEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e aos relevantes serviços prestados no exercício do seu mandato como deputada federal e vice-líder do governo no Congresso Nacional: sendo natural do município de Italva, no estado do Rio de Janeiro/RJ, destacando-se por sua contribuição e carinho para com o município de Conceição de Macabu, fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Daniela Moté de Souza Carneiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À RÁDIO COMUNITÁRIA MODELO FM 87,9.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Conceição de Macabu/RJ, por meio da comunicação democrática e cidadã, fica concedida Moção de Aplaos à Rádio Comunitária MODELO FM 87,9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 150/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 98/2025 a nº 101/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada no dia **02 de setembro de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.281/25
Em:	03 / 09 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>